



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.296/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRADÓPOLIS
Juntos por uma Pradópolis melhor

OFÍCIO ESPECIAL - GP

Pradópolis, 27 de outubro de 2.017

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
THIAGO AQUINO ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 39/2017

O MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, em atenção ao Requerimento em epígrafe da CMP, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar respostas do Departamento Municipal de Saúde.

Estando à disposição para maiores esclarecimentos, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

CENTRO MÉDICO SOCIAL COMUNITÁRIO
"JANUÁRIO THEODORO DE SOUZA"

Pradópolis, 27 de outubro de 2017.

Ofício nº 161/2017
Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento dos nobres Vereadores sobre informações do sistema de agendamento de atendimento odontológico aos pacientes, segue anexo esclarecimento do Coordenador de Saúde Bucal Dr. José Ernesto Poli.

Sendo o que tínhamos para o momento, e estando desde já á disposição para quaisquer esclarecimento adicionais.



Maria Otilia Ferraz
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

Ilmo Senhor
Bruno Louzada Franco
DD. Chefe de Gabinete
Pradópolis - SP



Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

*CENTRO MÉDICO SOCIAL COMUNITÁRIO
"JANUÁRIO THEODORO DE SOUZA"*

Pradópolis, 25 de outubro de 2017

A Ilustríssima Senhora

Maria Otília Ferraz

Departamento Municipal de Saúde

Em resposta ao requerimento 39/2017, temos a considerar: Com a diminuição Do quadro de Cirurgiões Dentistas e o grande aumento da população estávamos agendando pacientes com demora de até (03) três meses.

Com esta situação, o numero de faltas eram muito alto, seja por esquecimento ou por procurar atendimento na nossa sobrecarregada urgência, devido a tal demora.

Optamos portanto agendar mensalmente, toda ultima semana do mês, começamos o agendamento para o mes seguinte, que se segue no referido mês, enquanto houver vagas.

Sendo assim, o paciente será atendido no mínimo (01) uma vez por mês, tendo portanto uma sequencia nos procedimentos, sem o qual é impossível realizar e terminar um tratamento odontológico.

Não fazemos agendamento por telefone, porque precisamos de um comprovante para o serviço e para o paciente, de que foi agendado.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Dr. José Ernesto Poli
Coordenador de Saúde Bucal